

ANEXO IV



LOUIS BRAILLE
Escola para Deficientes Visuais

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Associação Escola Louis Braille		C.N.P.J. 92.236.249/0001-19	
Endereço Rua: Andrade Neves, nº 3084, Centro.			
Cidade Pelotas	U.F. RS	C.E.P. 96020-080	DDD/telefone (53)3222-1474
Conta Corrente. 1928-3	Banco BB	Agência 029-9	Praça de Pagamento Pelotas
Nome do Responsável Dilmar Cunha Rodrigues		C.P.F. [REDACTED]	
C.I./Órgão Expedidor SSP	Cargo Presidente	Função Presidente	
Endereço. [REDACTED]		C.E.P. 96055-000	
Home Page: Associação Escola Louis Braille	e-mail: aelbraille@hotmail.com		

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	C.N.P.J./C.P.F.
Endereço	C.E.P.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Grupo de idosos	Maio/2017	Abril/2018
Identificação do Objeto		
Dar andamento e continuidade nas atividades realizadas na instituição voltadas para o público alvo.		
Justificativa da Proposição		
<p>À medida que a idade avança, existe uma progressiva perda de recursos físicos, mentais e sociais, a qual tende a despertar sentimentos de desamparo. A velhice parece deixar o indivíduo impotente, indefeso, fragilizado para tomar suas próprias decisões, para enfrentar seus problemas, o cotidiano, não só diante dos familiares, mas também da sociedade como um todo. Sendo assim, o idoso tem sido visto como uma pessoa improdutiva, ultrapassada, e pouco se tem feito para recuperar sua identidade e elevar sua autoestima, visando essa realidade primamos pela inclusão e integração do idoso na sociedade, respeitando as condições de cada um e promovendo as potencialidades, em muitos, ainda não trabalhadas. O serviço ora ofertado cumpre com a tipificação nacional dos serviços Socioassistenciais. NOB/SUAS.</p>		

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Meta1: Realizar palestras sobre temas diversos periodicamente (mensal);	1	Realização de encontros mensais com o objetivo de trocas de experiências, socialização e a instigação do diálogo, levando em consideração o debate de temas diversos.	Pesscas	28	Maio/2017	Abril/2018

Meta2: Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade.	2	Organização de atividades mensais, alusivas exclusivamente para um grupo de convivência, dando enfoque na importância do convívio social, na escuta e no diálogo.	Pessoas	28	Maio/2017	Abril/2018
Meta 3: Realizar ao menos passeios ao ano aos pontos turísticos e naturais do município;	3	Organizar passeios para os principais pontos turísticos e em eventos no município como, por exemplo, a Fenadoce e Expofeira, museus, cinemas, campings.	Pessoas	28	Maio/2017	Abril/2018
Meta 4: Realizar oficinas e incluir o público alvo nas atividades.	4	Oferecer oficinas de tricô e crochê e incentivar o público a participar das atividades.	Pessoas	28	Maio/2017	Abril/2018

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Despesas correntes de acordo com a tipificação resolução CNAS 109/2009. CNAS 13/2014	ANUAL	R\$ 18.664,80	
TOTAL GERAL		R\$ 18.664,80		

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE



Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
38/mês	R\$1555,40	R\$1555,40	R\$1555,40	R\$1555,40	R\$1555,40	R\$1555,40

Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
38/mês	R\$1555,40	R\$1555,40	R\$1555,40	R\$1555,40	R\$1555,40	R\$1555,40

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês

Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do (a), Associação Escola Louis Braille, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 08 de junho de 2017.



Proponente

Dilmar Cunha Rodrigues
 Presidente
 Associação Escola Louis Braille
 Escola Especial Louis Braille
 Centro de Reabilitação Visual
 Centro de Atendimento
 Educacional Especializado



8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.



Luiz Eduardo Zimmermann Longaray

Local e Data

Secretário de Assistência Social